

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

Tornamos público, o resultado da Fase de Habilitação da Concorrência supracitada. A Comissão Julgadora Permanente declara inabilitada as empresas AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por não atender integralmente ao item 3.4.3.5, TRIER ENGENHARIA S/A, por não atender integralmente ao item 3.4.3.5, e o item 8.8.12, e o CONSÓRCIO ACA – CONCREPOX, por não atender integralmente ao item 3.4.3.5, e os itens 3.4.3.3.2, letra “b” e 8.8.12 do Edital, e habilitado o CONSÓRCIO VIADUTO DO RIACHO. Fica marcada para o dia 08/09/2021, às 10:00 horas a abertura da proposta de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2021
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão